



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTROLE INTERNO**

---

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Nº 282/2019**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 12.639/2018**, referente aos **Contratos nº 158, 159 e 160/2019 – SEMEC**, tendo como objeto a **aquisição de Brinquedos para Playgrounds destinados a atender a Coordenação de Educação Infantil – COEI da Diretoria de Educação – DIED desta SEMEC**, nos valores **R\$ 41.755,00, R\$ 87.000,00 e R\$ 14.025,00**, respectivamente, originados das **Atas de Registro de Preços nº 012, 013 e 104/2019-SEMEC do Pregão Eletrônico nº SRP nº 005/2019 – CPL/SEMEC**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os contratos supramencionados se encontram em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno